



Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 913/2014

De 02 de abril de 2014.

Autoriza abertura de créditos adicionais especiais.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir os seguintes créditos adicionais especiais:

I — R\$ 146.974,86 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos – FEHIDRO, destinado à implantação de galerias de águas pluviais na rua 8 (trechos 11 a 13);

II — R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundos do Governo do Estado, objeto de convênio firmado com a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, destinado à aquisição de trator e implementos agrícolas.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas com recursos provenientes do Governo Estadual.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,
02 de abril de 2014


SILVANO CEZAR MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.


CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA